PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUINICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0041.2231-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUXÍLIO MAPA
44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –
3364.....R$100.000,00

Art. 2° - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o auxílio recebido do MAPA, através de emenda parlamentar.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.433/2021, de 29 de outubro de 2021.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para aquisição de um trator agrícola, através de recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal